



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Processo CME nº 004/2016

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.500,00 para devolução de saldo financeiro remanescente de convênio com FNDE – Aquisição de 02 (dois) ônibus escolares.

Relator: Conselheiro José Helio da Silva

Parecer CME nº 002/2016

Data: 20/04/2016

I – Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através de Ofício nº 08/2016/Convênios, de 17 de março de 2016, emissão de PARECER sobre minuta de Projeto de Lei para abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 15.500,00** e inclusões no PPA – Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 5.776, de 19 de julho de 2013 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal nº 6.050, de 15 de julho de 2015..

II – Justificativa

Devolução de saldo financeiro remanescente relativo ao Termo de Compromisso PAR nº 10346, firmado com Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a aquisição de 2 (dois) ônibus escolares, sendo 01 ônibus rural escolar com plataforma elevatória veicular (ônibus rural escolar médio com plataforma) e 01 ônibus escolar com 02 (duas) áreas reservadas (box) para cadeira de rodas.

Conforme Extrato de Execução, a execução dos recursos para aquisição dos ônibus ocorreu no período de 06/2013 a 06/2014.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

*Recebi
Liliana
04/05/16*



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Os veículos foram adquiridos para atendimento das finalidades do Programa Caminho da Escola.

O programa Caminho da Escola foi criado com o objetivo de renovar a frota de veículos escolares, garantir segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural das redes estaduais e municipais. O programa também visa à padronização dos veículos de transporte escolar, à redução dos preços dos veículos e ao aumento da transparência nessas aquisições (FNDE).

O valor a ser devolvido no montante de R\$ 15.500,00 apresenta a seguinte composição:

1. – R\$ 599,33 provenientes de rendimentos de aplicação financeira em conta do Banco do Brasil, durante o exercício de 2016;
2. – R\$ 14.900,67 provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015.

III – Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do Conselho Pleno realizada no dia 20 de abril de 2016, **APROVA por 09 votos favoráveis e 01 voto contrário, a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.500,00, em conta SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES/DIVISÃO DE TRANSPORTE DE ALUNOS/ Indenizações e Restituições.**

IV – Declaração de Voto

Conselheiro Alexandre Ramos da Silva

Voto contrário à abertura de crédito especial por:

- O valor de compra dos ônibus, mesmo sendo organizado de forma a compra em grande quantidade pelo governo do estado, mostrou-se equivalente ao valor de mercado para uma compra em varejo destes modelos/características de ônibus. Não

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

houve ganho algum em termos de valor final descaracterizando a vantagem financeira e com o agravante de ter um fornecedor previamente estabelecido distante geograficamente que inviabiliza o aquecimento de economia local/regional e impostos;

- Valor residual original recebeu crédito de juros por investimento durante o período que a conta vinculada a esse crédito esteve positiva e resultando, mesmo assim, em valor exato de R\$ 15.500.00 o que me causa estranheza novamente.

V - Conselheiros Presentes

Titulares

1. Alexandre Ramos da Silva;
2. Daniela Roberto Borges;
3. João Danilo Burlim;
4. José Hélio da Silva;
5. Kênia Elisabeth Vaz;
6. Luciana Ercolin Cirino;
7. Maria Beatriz Alonso do Nascimento;
8. Romeu Fernandes Nardon;
9. Rosimeire dos Santos;
10. Silvia Maria Almeida Mota.

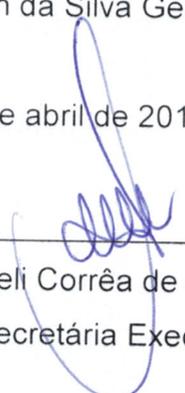
Suplente na condição de titular

1. Vanda Eda Leme Palma

Suplentes

1. Elisabeth da Silva Gelli;
2. Maria José Pontes Lima

Assis, 20 de abril de 2016.



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



José Helio da Silva
Conselheiro Municipal de Educação
Presidente

